

EDITAL Nº 025 – MPRR/SERVIÇO SOCIAL, DE 06 DE JANEIRO DE 2015

II PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DO ESTÁGIO EXTRACURRICULAR EM SERVIÇO SOCIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de suas legais atribuições, em atenção ao disposto no item 8.4 do Edital nº 001/3 – MPRR/SERVIÇO SOCIAL, de 05 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado nº 2152 publicado na mesma data, **CONVOCA** a candidata a seguir relacionada, devidamente aprovada no **II Processo Seletivo para Preenchimento de Vagas do Estágio Extracurricular em Serviço Social** do Ministério Público do Estado de Roraima.

1. CANDIDATO(A) CONVOCADA

| Nº INSCRIÇÃO | NOME DO CANDIDATO | ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO |
|---------------------|--------------------------------------|-------------------------------|
| 21 | Dayana Bednarczuk de Oliveira | 9º |

2. A candidata aprovada, ora **convocada**, deverá apresentar **até o dia 15 de janeiro de 2015**, os documentos elencados no item 8.7 do Edital regulador do certame, quais sejam:

- a) Certidão ou declaração atualizada, ou histórico escolar, expedido pela Instituição de Ensino, discriminando as notas obtidas pelo aluno durante o Curso Superior;
- b) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Estadual;
- c) Certidão do Distribuidor Criminal da Justiça Federal;
- d) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Estadual, dos lugares onde haja residido nos últimos dois anos;
- e) Certidão ou Folha de Antecedentes da Polícia Federal, dos lugares onde haja residido nos últimos dois anos;
- f) Cópia da Cédula de Identidade ou documento com fotografia, com validade em todo o território nacional;
- g) Cópia do CPF;
- h) Cópia do Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação da última eleição, ou certidão expedida pelo TRE;
- i) 2 (duas) fotografias 3x4, coloridas e recentes;
- j) Cópia do comprovante de Residência.

2.1. Os documentos originais deverão ser apresentados para autenticação das respectivas fotocópias.

3. Os convocados deverão entregar os documentos na Coordenadoria de Estágios, localizada no Andar Térreo do Prédio Sede do MPE/RR, sito Av. Santos Dumont, nº 710, Bairro São Pedro, Boa Vista, no horário das 9 às 12h e das 14 às 17h 30 minutos.

4. No ato da entrega dos documentos exigidos no item anterior, a Coordenação de Estágios emitirá e o candidato convocado preencherá os seguintes documentos:

- a) Ficha cadastral e contendo questionário para análise de perfil do estagiário;
- b) Declaração de tipo sanguíneo;
- c) Declaração de não impedimentos referentes às atividades relacionadas à Advocacia, funções judiciais e funções policiais (cargo efetivo ou comissionado), conforme inciso I, do art. 17, do Ato nº 50, de 16 de setembro de 2008, publicado no DOE nº 905, de 17 de setembro do mesmo ano e do art. 52, da Lei Complementar nº 003, de 07 de janeiro de 1994 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado de Roraima);
- d) Declaração de não acúmulo de Estágios;
- e) Declaração de que não faz parte do quadro de servidores deste Órgão Ministerial;

- f) Declaração de que desenvolverá o Estágio em horário oposto ao do trabalho ou estudo, caso o mesmo desenvolva atividade laborativa;
- g) Declaração de Serviço ou Emprego Público.

5. A documentação individual de cada candidato convocado será avaliada pelo Conselho Superior do Ministério Público, Órgão responsável pela fixação do número de vagas a serem preenchidas.

6. A candidata, ora convocada, poderá ser designada dentro do prazo previsto no subitem 9.4 do Edital nº 001/13 MPERR/SERVIÇO SOCIAL.

7. O não cumprimento os dispositivos deste Edital, bem como a apresentação irregularidade na documentação ou qualquer outra restrição não justificada, ensejará a perda do direito à vaga, hipótese em que poderá ser convocada a candidata subsequente a ele na classificação, se houver.

Publique-se. Cumpra-se.

Boa Vista, 06 de janeiro de 2015.

FÁBIO BASTOS STICA
Procurador-Geral de Justiça